

PORTARIA Nº 26 de 23 de dezembro de 2024

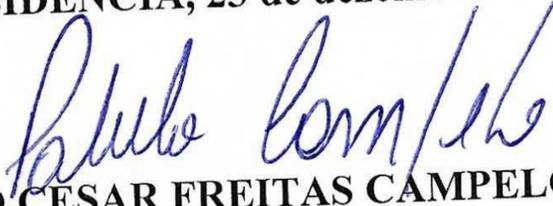
Autoriza Servidor a gozar férias regulamentares.

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Maria Eduarda Maciejewski, Assessora de Bancada CC2, a gozar férias regulamentares pelo período de quinze (15) dias a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de dezembro de 2024.


PABLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente